



# *Estado de Mato Grosso*

## *Câmara Municipal de Aripuanã*

1

Encaminhamos o Projeto de Lei Complementar nº. 006/2025 em regime ordinário para a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para análise e Parecer.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

**MAGNO GUSLINSKI BARRO**  
Presidente

Parecer: nº. 027/2025.

Relator: **LUCIANO APARECIDO DEMAZZI**.

Senhor Presidente

Analisando o **Projeto de Lei Complementar nº. 006/2025** de autoria do Poder Executivo que “**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER RECOMPOSIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE FISCAL, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR 191/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” após análise e discussão e com base na constitucionalidade sou de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do referido.

É o Parecer

Sala das Sessões, 07 de março de 2025.

**LUCIANO APARECIDO DEMAZZI**  
Relator

Nós demais membros desta Comissão, após análise e discussão do **Projeto de Lei Complementar nº. 006/2025** de autoria supracitada, somos favoráveis ao Parecer do Sr. Relator

(Ver. Pacheco)  
**EDUARDO PACHECO ESPONTON**  
Presidente

(CAXETA)  
**JAIME YUNG**  
Vice-Presidente